



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013, e alterações

PORTARIA

Nº 177/2018

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, o funcionário **ANDERSON NELSON DA SILVA**, matrícula nº 392-1 admitido em 11 de julho de 2016, ocupante do cargo de **Odontólogo**, com lotação na Unidade de Saúde da Família do Barra do Sahy.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra